

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

Ofício nº 037/2021/GAB Pres

26 de outubro de 2021

Ao

Exmo. Senhor

SENADOR RODRIGO PACHECO

DD PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

BRASILIA – DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor

Conforme aprovado por todos senhores Vereadores, sessão ordinária do último dia 19/10/21, atendendo aos reclamos de todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, manifestamos nosso apoio irredutível ao Projeto de Lei 1731/21, de autoria do Senador Ângelo Coronel (PSD/BA), alterando a Lei 8.856/94, estabelece o piso salarial destas categorias, em tramitação nesta Casa. Consideramos engajado no modo de pensar do proponente da matéria, quando afirma que a atuação desses profissionais durante a pandemia tem ajudado a evitar complicações cardiorrespiratórias em pacientes hospitalizados e a restaurar a capacidade pulmonar e motora de quem já foi curado da covid-19. “Esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, postura e doenças”, argumentou Ângelo Coronel.

Desta forma nossa Casa de Leis acredita na aprovação desta matéria, por ser uma medida de inteira justiça social, na valorização profissional daqueles que sempre estão atentos aos problemas apresentados com bastante dedicação.

Atenciosamente

JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI
PRESIDENTE



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2290.2021-PRESID

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

João Paulo da Silva Francisquini

Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG

camaramaripa@ig.com.br

Assunto: Projeto de Lei nº 1731, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 037/2021/GAB Pres, datado de 26 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

